

Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS

Dimensão: Esporte

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (Artigo 217, caput) definiu como "dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais" e reconheceu o esporte como um direito de todos. Assim, a partir de 1988, observaram-se movimentos no sentido de ampliar as práticas desportivas no país, com destaque especial para a relação esporte e educação, uma vez que a destinação de recursos públicos para a promoção do desporto educacional foi considerada prioritária (Artigo 217, inciso II).

Assim, a partir da promulgação da Constituição, foram introduzidas importantes transformações no entendimento sobre o papel do esporte e da relação entre a estrutura esportiva e o desenvolvimento da sociedade e do indivíduo.

Em relação ao marco legal, esse processo de transformações resultou na edição da Lei Federal nº 8.672 (Lei Zico), de 06 de julho de 1993, substituída, posteriormente, pela Lei Federal nº 9.615 (Lei Pelé), de 24 de março de 1998, que instituiu normas gerais para o desporto brasileiro, buscando organizar o sistema esportivo brasileiro em conformidade com os preceitos constitucionais. Nessas leis foram estabelecidos os conceitos e princípios para o esporte brasileiro, inclusive reconhecendo três categorias de manifestações esportivas: desporto educacional, desporto de participação e desporto de rendimento.

A formalização destes conceitos é a base para a definição de políticas públicas e para a destinação dos recursos para a área.

Em Minas Gerais, em particular, a crescente institucionalização do esporte tem proporcionado o advento de ações voltadas para o desenvolvimento dessa atividade. Uma ação importante foi a inclusão, em 2009, do critério "Esportes" na Lei Nº 18.030/2009, conhecida como lei do ICMS Solidário, que trata da distribuição de parcela da receita do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS aos municípios mineiros, com o objetivo de incentivar a execução de políticas públicas específicas.

A dimensão Esporte do IMRS abarca indicadores que retratam não só a situação existente, mas

também a forma de gestão e os esforços empreendidos pelos governos municipais em termos de programas e de políticas públicas voltadas para o setor. Deve-se notar que as informações organizadas no nível municipal ainda são precárias e tem como fontes a Secretaria estadual (que repassam os dados para a administração da lei do ICMS Solidário), o Censo Escolar do Ministério da Educação/ Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o caderno especial do Perfil dos Municípios Brasileiros – Suplemento Esporte – 2016, do IBGE, e os dados anuais da RAIS sobre emprego.

O índice da dimensão

Um dos componentes do IMRS 2018 é o índice IMRS – Cultura e Esporte, com peso de 15%.

Esse índice é contruído a partir de seis indicadores, selecionado entre os diversos indicadores constantes das dimensões Cultura e Esporte, sendo apenas um deles (VI) proveniente da dimensão Esporte:

- I. Existência de biblioteca
- II. Pluralidade de equipamentos culturais exceto biblioteca
- III. Existência de banda de música
- IV. Pluralidade de grupos artísticos
- V. Gestão e preservação do patrimônio cultural
- VI. Percentual de alunos em escolas com quadra de esporte

O quadro abaixo apresenta os indicadores e os parâmetros utilizados na construção do IMRS – Cultura e Esporte de 2018, assim como o peso de cada indicador no índice final, o IMRS.

Quadro: Indicadores e parâmetros do IMRS – Cultura e Esporte

Peso no IMRS	Indicador	Peso na dimensão (%)	Peso no IMRS (%)	Unidade	Limite inferior (pior)	Limite superior (melhor)
15	Existência de biblioteca	15,0	2,3	sim ou não	0	1
	Pluralidade de equipamentos culturais exceto biblioteca	15,0	2,3	sim ou não	0	1
	Existência de banda de música	15,0	2,3	sim ou não	0	1
	Pluralidade de grupos artísticos	15,0	2,3	baixa, média ou alta	0	1
	Gestão e preservação do patrimônio cultural	15,0	2,3	%	0	25
	Percentual de alunos em escolas com quadra de esporte	25,0	3,8	%	0	100